



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 102/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show de Artista reconhecido regionalmente para apresentação do artista Messias Paraguai reconhecido regionalmente para apresentação no dia 26 de Junho, no Monte Alegre Vila São João 2022, no Palco Secundário, Praça Pedro Alves, Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 22hs, como Segunda Atração da noite, atendendo à programação elaborada pela Comissão do evento. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações em favor da empresa MESSÍAS LOPES PARAGUAI 44460457415, inscrito no CNPJ: 42.038.011/0001-00, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais), ocorrendo o evento no dia 26 de junho de 2022, na Av. Juvenal Lamartine, centro do Município de Monte Alegre/RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 09 de junho de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:DF94FB2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2022. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>